

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

EDITAL N.º 008/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

1

O **MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS**, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **11 de maio de 2015 a 20 de maio de 2015**, apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

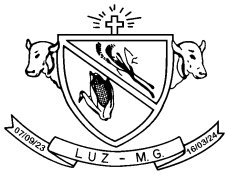
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 008/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

2

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Sousa Alves Silva	12º
Maria Clarice dos Reis	13º
Maria Aparecida Silva Rodrigues	14º
Lucimaria Maria Silva	15º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO

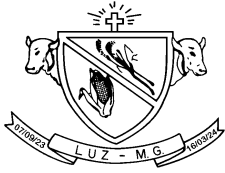
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucilene Santos Amaral	3º
Tatiane Pereira Calácio	4º
Roberta Pereira Cipriano	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eliezer Messias da Silva Lino	4º

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Fernando Marinho	12º
Adenilson Rogério dos Santos	13º
Jacqueline da Silva Oliveira	14º
José Ozair da Cruz	15º
Samer Hassan Hachem	16º



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

MONITOR DE TELECENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Júnior Santos Andrade	1º
Márcia Regina Duarte da Cruz	2º

3

ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Victor Oliveira Fiúza	9º
Walisson Camargos Paim	10º

TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Samia Lima de Almeida	2º

TECNICO SUPERIOR - ADVOGADO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jamerson Juarez Rocha e Silva	1º

TECNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - OFICINEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eliana Ribeiro dos Santos	1º

AGENTE DE SAÚDE 2 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Araújo Fiúza	2º



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

AGENTE DE SAÚDE 1 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Ester Silva	7º
Isac Junio da Costa e Silva	8º

4

AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Maria Brandão	3º

AGENTE DE SAÚDE 2 – RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sabrina Coimbra Camargos	1º
Tavane Moraes Araújo	2º
Cássia Regina Assunção da Silva	3º
Cyntia Diniz da Silva	4º
Roberta Rodrigues Santos	5º
Nair Roberta Silva Giordane	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 1

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Cabral Rodrigues	1º
Cristina Silva Lima	2º
Márcia Helena dos Santos Cândido	3º
Grazielle Parreiras da Silva Carvalho	4º
Dagmar Sousa Xavier	5º
Stefania de Cássia Santos Miranda	6º
Anne de Lourdes Araújo Rodrigues	7º



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 2

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Mendes da Silva Pinto	1º
Bruna Raphaela Pedroso Silva	2º
Uânia Aparecida Quiel Malaquias	3º
Márcia Helena da Silva Paim	4º
Simone Talita Nascimento	5º
Liliane Maria da Fonseca	6º
Adrielle Stefane Silva Xavier	7º
Cibelde Aparecida Rocha Pereira	8º

5

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 3

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Uilson do Carmo Oliveira	1º
Rafael Gustavo Mendes	2º
Luana Duarte Leandro da Rocha Tonaco	3º
Ariane Malaquias Carvalho	4º
Fabiana Carvalho Silva	5º
Tainara Aparecida do Carmo Morais Rocha	6º
Carla Aparecida Silva Andrade Costa	7º
Daylla Pereira Silva	8º

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 4

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Oliveira Coimbra	1º
Leticia Chaves Martins	2º
Maria Teresinha da Silva	3º
Camila Ramos Silva	4º
Juliana Oliveira Lima Dias	5º
Juliana da Silva Santiago	6º
Glauciana Márcia Andrade e Silva	7º
Cristiane Ferreira Silva	8º



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 5

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aiecha Moura Moreira	1º
Graycy Kelle Camargos Silva	2º
Patrícia Sousa Oliveira Pereira	3º
Ana Cristina Basílio	4º
Mariana Felipe de Campos	5º

6

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 5 **(Distrito de Esteios)**

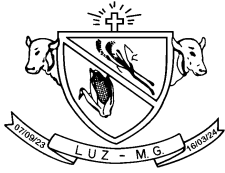
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosana Rodrigues da Silva	1º
Daiana Aparecida Garcia Oliveira	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 5 **(Distrito do Campinho)**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paula Xavier Oliveira	1º

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 008/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

1. O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem 9.12, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Grupo sanguíneo e fator Rh;
- Urina rotina;
- Eletrocardiograma;
- Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

b) O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:

- **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira:** RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
- **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador:** Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
- **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (sede do Município e Distrito de Esteios):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
- **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
- **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
- **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
- **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante:** RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
- **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão:** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
- **Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios):** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
- **Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
- **Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
- **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;

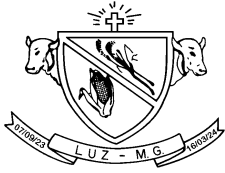


Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

- **Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):**): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
- **Monitor de Telecentro:** Audiometria por via aérea;
- **Instrutor Cultural – Professor de Dança:** RX de coluna lombossacra;
- **Instrutor Cultural – Professor de Capoeira:** RX de coluna lombossacra;
- **Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB:** Audiometria por via aérea;
- **Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor:** Audiometria por via aérea;
- **Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo:** Audiometria por via aérea;
- **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo:** Audiometria por via aérea;
- **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática:** Audiometria por via aérea;
- **Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário:** Sorologia para Bucleose (IgG e IgM);
- **Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta:** RX de coluna lombossacra;
- **Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física:** RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestrosopia;
- **Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental:** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
- **Técnico Médio de Saúde 2 – Oficineiro:** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
- **Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico:** RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestrosopia;
- **Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico:** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
- **Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias:** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
- **Agente de Saúde 2 – Faxineira:** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
- **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho):** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
- **Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF:** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
- **Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF:** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
- **Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF:** Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

- c) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- e) EXCLUÍDO
- f) EXCLUÍDO



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

- g) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- j) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- k) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- m) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- n) EXCLUÍDO
- o) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- p) Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I**.
- q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- r) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
- s) EXCLUÍDO
- t) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- u) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal